



ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2011

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 3 de Março de 2011, foi concedida **tolerância de ponto** a todos os trabalhadores do Município, no dia **8 de Março de 2011 (3ª feira de Carnaval)**.

Devem ser assegurados os seguintes serviços:

- Serviço de Limpeza e Manutenção Espaços Públicos;
- Cemitério;
- Museus;
- Espaços Seniores;
- Biblioteca/Centro de Artes/Arquivo Histórico;
- Posto de Turismo;
- Vigilantes.

Devem igualmente estar contactáveis os responsáveis dos serviços considerados essenciais designadamente, Serviço de Águas e Esgotos e de apoio a outros serviços.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respectivas chefias.

Núcleo de Vencimentos e Cadastro, 4 de Fevereiro de 2011

A Vereadora com Competências Delegadas

Marisa Rodrigues dos Santos